



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.329/2022

Revoga a Portaria nº 1226 de 16 de Março de 2022, que incorporou adicional de tempo de serviço ao servidor **JULIO CEZAR DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria nº 1226 de 16 de Março de 2022, que incorporou adicional de tempo de serviço ao servidor **JULIO CEZAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1008478, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.212.429-0-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 053.363.699-00, nomeado em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 07 julho 1920
DE N.º 12 471
UJUARAMA 07 07 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS